



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 08

de 27 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, créditos especiais no orçamento vigente no valor total de R\$ 5.666.015,94 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinze reais e noventa e quatro centavos), sob a classificação orçamentária a seguir especificada, assim como detalhada no relatório constante do anexo I desta lei que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição, a saber:

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos
02.05.01	103020080.2.129000	3.3.90.39.00.00	5	3120028	1.498.846,76
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	2	3120002	15.980,00
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.39.00.00	2	3120002	20.000,00
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	2	3120014	261,50
02.05.01	103010080.2.129000	4.4.90.52.00.00	2	3120014	32.997,14
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	2	3120027	4.244,13
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000132	2.564,26
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000132	10.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000133	80.646,17
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000133	20.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000134	100.821,73
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000134	35.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000136	50.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000136	50.000,00
02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000184	10.613,59
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000184	1.315.673,32
02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000195	1.914,92
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000195	617.355,69



## Prefeitura do Município de São Pedro

02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000196	497,43
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000196	68.611,81
02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000197	26.027,69
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000197	179.891,90
02.06.01	236950095.2.126000	3.3.90.39.00.00	2	1000212	124.899,00
02.06.01	236950095.2.126000	4.4.90.51.00.00	2	1000212	359.287,45
02.02.08	154520051.1.114000	3.3.90.39.00.00	2	4000005	10,00
02.02.08	154520051.1.114000	4.4.90.51.00.00	2	4000005	434.800,00
02.04.01	267820086.1.015000	3.3.90.39.00.00	2	1001092	2.167,80
02.06.03	278130026.1.006000	3.3.90.39.00.00	5	8000016	16.843,54
02.05.03	082440075.2.123000	4.4.90.52.00.00	2	5000030	80.000,00
02.01.02	082440052.2.028000	3.3.90.30.00.00	2	1000237	3.691,64
02.01.02	082440052.2.028000	3.3.90.39.00.00	2	1000237	2.980,80
02.04.02	206050092.2.151000	4.4.90.52.00.00	2	1000238	60.000,00
02.05.03	082420023.2.026000	4.4.50.42.00.00	5	8000021	60.377,78
02.05.01	103010009.2.01000	3.3.90.39.00.00	5	3000101	390,06
02.05.01	103010009.2.01000	4.4.90.52.00.00	5	3000101	21.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000106	425,84
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000106	54.500,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000107	48,74
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000107	23.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000111	50,00
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000111	44.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000119	1,00
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000119	8.401,12
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000120	1,00
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000120	2.944,98
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000121	1,00
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000121	51.199,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000122	1,30
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000122	69.600,00



## Prefeitura do Município de São Pedro

02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000129	1,69
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000129	1.790,00
02.05.01	103020080.2.129000	3.3.90.30.00.00	5	3120003	160,20
02.05.01	103010080.2.129000	4.4.90.52.00.00	5	3120025	14.615,65
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	5	3120024	4.968,49
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	5	3000110	31.937,55
02.05.01	103060070.2.113000	3.3.90.30.00.00	5	3000100	43.970,85
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.39.00.00	5	3120029	6.001,42
<b>Valor Total dos Créditos</b>					<b>5.666.015,94</b>

Art. 2º O valor dos créditos especiais consignados nesta lei, será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.901.415,49 (um milhão oitocentos noventa e um mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos);

II - Excesso de Arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.764.600,45 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais e quarenta e cinco centavos) advindos de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro, uma vez que referidos valores se referem a despesas a serem custeadas com recursos conveniados, objeto de transferências financeiras.

§ 1º O anexo II desta lei contém detalhamento dos valores relativos aos referidos créditos especiais que serão objeto de cobertura mediante excesso de arrecadação e de superávit financeiro, o qual integra esta lei independentemente de transcrição.

§ 2º Fica igualmente autorizada a suplementação de dotações mediante decreto para a cobertura de despesas relativas a atualização e rendimentos dos recursos constantes no projeto presente, o que não onerará o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 15/07/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240, de 25/06/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam



## Prefeitura do Município de São Pedro

condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto Audesp.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a essa Egrégia Edilidade para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que a autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de créditos especiais na forma que especifica e dá outras providências correlatas.

Salientamos que a medida se faz imperiosa em razão da necessidade de inserção de uma série de projetos para execução no exercício de 2022 que proporcionarão grandes melhorias em nosso Município.

Ressaltamos que as modificações apresentadas guardam plena consonância com a legislação financeira vigente, bem como com as regras inseridas pelo Projeto AU-DESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Por complemento, insta rememorar que os créditos especiais cuja abertura se propõe, atendem a pedido formalizado ao Departamento de Contabilidade pelo Setor de Origem, retratado nos Ofícios n. 001/2022/CNV/TES e 002/2022/CNV/TES datado de 07/01 e 25/01/2022 respectivamente, que retratam as fontes de custeio de cada um dos mesmos, a saber:

- 1) Superávit financeiro advindo do exercício anterior, e
- 2) Excesso de arrecadação a ser apurado no presente exercício.

De observar que os créditos cuja cobertura se processará mediante superávit financeiro do exercício anterior, referem-se a recursos disponíveis à Prefeitura Municipal por meio de repasses de valores.

Por outro lado, os valores cuja cobertura foi indicada por excesso de arrecadação, assim se fez, porque o entendimento sobre a matéria encontra-se pacificado que quando os recursos serão repassados por meio de convênios ou transferências que não irão onerar diretamente o tesouro municipal, o dispositivo de cobertura a ser indicado é o excesso de arrecadação.

Nesse espectro, lecionam FLAVIO C. DE TOLEDO e SERGIO CIQUERA ROSSI<sup>1</sup>:

Neste ponto, vale observar: os créditos adicionais que se amparam em transferências voluntárias de outros níveis de governo (convênios), estrito senso, não contam, nesses dispositivos da Lei n.º 4.320, com literal fonte de suporte. **Por analogia, deve o orçamentista valer-se da fonte prescrita no inciso II do § 1º do art. 43 (excesso de arrecadação), mesmo que, no todo, não haja previsão de**

<sup>1</sup> In A LEI 4320 NO CONTEXTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, 1ª edição, setembro/2002, Editora NDJ, pg. 137.



## Prefeitura do Município de São Pedro

arrecadar mais do que o consignado na lei orçamentária anual. G.n.

Portanto, os créditos especiais cuja fonte de custeio se dará por meio de excesso de arrecadação serão custeados a contas de recursos repassados por convênios e/ou transferências, não onerando diretamente receitas do Tesouro Municipal, conforme consta do relatório detalhado constante do anexo I do projeto de lei.

Demonstrado, portanto que que projeto de lei proposto atende ao mais amplo e salutar interesse público, visto que contém em seu bojo créditos especiais cuja materialização viabilizará extenso rol de projetos e ações em benefícios a cidadania.

Assim sendo, contando com a efetiva participação desse Egrégio Legislativo na apreciação e aprovação do presente projeto de lei, valem-nos do feliz ensejo pára reiterar os protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito



# Prefeitura do Município de São Pedro

## ANEXO I

### DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS E RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

1) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos... 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 312.0028 MS- FUNDO A FUNDO LEITOS DO COVID  
Órgão...: 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde e Desenv. Social  
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
103020080 CORONAVÍRUS-COVID 19  
103020080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor Parcial do Crédito .... R\$ 1.018.846,76 - Superávit Financeiro  
Valor Parcial do Crédito .... R\$ 480.000,00 - Excesso  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 1.498.846,76

2) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos... 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 312.0002 FUNDO A FUNDO ESTADO - COVID 19  
Órgão... : 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde e Desenv Social  
Executora..... : 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19  
103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Parcial Crédito ..... R\$ 15.980,00 - Superávit  
3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor Parcial Crédito ..... R\$ 20.000,00 – Superávit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 35.980,00

3) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos... 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS



## Prefeitura do Município de São Pedro

Código de Aplicação.: 312.0014 Res SS 86 de 12-6-2020 SES COVID 19

Órgão... : 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19

103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 261,50 Superávit

4.4.90.52.00.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 32.997,14 Superávit

Valor Total do Crédito ..... R\$ 33.258,64

4) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos... | 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 312.0027 SES - Res 14 de 27-1-2021 LEITOS UTI COVID 19

Órgão..... : 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde e Desenv. Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19

103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3..90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Crédito ..... R\$ 4.244,13 Superávit

5) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0132 SES — RES 62 AÇÕES DE COMBATE AO CANCER

Órgão... : 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora..... : 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 2.564,26 Superavit



## Prefeitura do Município de São Pedro

3.3..90.39.00.00 Outros Serv de terceiros - Pessoa Jurídica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 10.000,00 – Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 12.564,26

6) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos... 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 300.0133 FUNDO A FUNDO CUSTEIO 100MIL RM  
Órgão..... : 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social  
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial  
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 80.646,17 Superavit  
3.3..90.39.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Jurídica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 20.000,00 Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 100.646,17

7) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos... | 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 300.0134 FUNDO A FUNDO CUSTEIO 150MIL EC  
Órgão.....: 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social  
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial  
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 100.821,73 Superávit  
3.3..90.39.00.00 Outros Serv. de terceiros — Pessoa Jurídica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 35.000,00 Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 135.821,73

8) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



## Prefeitura do Município de São Pedro

Fonte de Recursos....: | 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0136 FUNDO A FUNDO CUSTEIO 100MIL

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 50.000,00 Superavit

3.3.90.39.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 50.000,00 Superavit

Valor Total do Crédito ..... R\$ 100.000,00

9) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 100.0184 DADE - 2º Etapa CENTRO DE EVENTOS BB 130055-  
5

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer

Executora.....: 02.08.01 Coordenadoria do Turismo

23 Comércio e Serviços

23695 Turismo

236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico

236950095.1.007000 PROJ. CONSTR.INST.AMPL. REF. OBRAS INT. TURISTICO

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 437,72 - Superavit

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 10.175,87 - Excesso

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 1.315.673,32 – Excesso

Valor Total do Crédito ..... R\$ 1.326.286,91

10) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 100.0195 CONV DADE - 3º ETAPA DO CENTRO DE  
EVENTOS

Orgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer



## Prefeitura do Município de São Pedro

Executora..... : 02.06.01 Coordenadoria do Turismo  
23 Comércio e Serviços  
23695 Turismo  
236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico  
236950095.1.007000 PROJ. CONSTR.INST.AMPL. REF. OBRAS INT. TURISTICO  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 1.914,92 - Excesso  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 617.355,69 — Excesso  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 619.270,61

11) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal  
Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação: 100.0196 CONV DADE - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO  
GASTRONOMICO  
Órgão.....: 02 Executivo  
23 Comércio e Serviços  
23695 Turismo  
236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico  
236950095.1.007000 PROJ. CONSTR.INST.AMPL. REF. OBRAS INT. TURISTICO  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Jurídica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 497,43 - Superavit  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 68.611,81- Excesso  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 69.109,24

12) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal  
Fonte de Recursos...: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 100.0197 CONV DADE - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO  
ARTÍSTICO  
Órgão..... : 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer  
Executora..... : 02.06.01 Coordenadoria do Turismo  
23 Comércio e Serviços  
23695 Turismo  
236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico  
236950095.1.007000 PROJ. CONSTR.INST.AMPL. REF. OBRAS INT. TURISTICO  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 710,73 - Superavit



## Prefeitura do Município de São Pedro

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 25.316,96 - Excesso  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 179.891,90- Excesso  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 205.919,59

13) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal  
Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 100.0212 CONV DADE - SINALIZAÇÃO TURISTICA 2019  
Órgão..... : 02 Executivo  
23 Comércio e Serviços  
23695 Turismo  
236950095 Turismo e Desenvolvimento Econômico  
236950095.2.126000 SINALIZAÇÃO TURISTICA  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 8,91 - Superavit  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 124.890,09 - Excesso  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 359.287,45- Excesso  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 484.186,45

14) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal  
Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 400.0005 PROGRAMA RESPEITO À VIDA- TRÂNSITO  
Órgão..... : 02 Executivo  
15 Urbanismo  
15452 Serviços Urbanos  
154520051 Trânsito  
154520051.1.114000 OBRAS DE MELHORIAS NO TRÂNSITO EM DIVERSAS  
RUAS DO  
MUNICIPIO  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros - Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 10,00 - Excesso  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 434.800,00- Excesso  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 434.810,00

15) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal  
Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS



# Prefeitura do Município de São Pedro

Código de Aplicação.: 100.0192 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM ESTRADAS  
MUNICIPAIS

Órgão.....: 02 Executivo

Executora.....: 02.04.01 Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais

26 Transporte

26782 Transporte Rodoviário

267820086 Administracao de Obras e Serviços

267820086.1.015000 OBRAS NAS ESTRADAS RODOVIARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica

Valor Total do Crédito ..... R\$ 2.167,80 Superavit

16) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 800.0016 CONTR REP 1006.090/19 CONV 786580/2013 CEF  
647023 7

Órgão..... : 02 Executivo

Executora.....: 02.06.03 Coordenadoria de Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer

27813 Lazer

278130026 Parques Recreativos e Desportivos

278130026.1.006000 CONSTRUÇÃO INSTAL. AMPL. REF. PRACAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica

Valor Total do Crédito ..... R\$ 16.843,54 — Superavit

17) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 500.0030 CONV SEDS - AQUIS VEICULOS

Órgão... : 02 Executivo

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440075 ERRADICAÇÃO DA POBREZA COMBATENDO AS DESIGUALDADES  
SOCIAIS

082440075.2.123000 MANUTENÇÃO CRASS

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total do Crédito ..... R\$ 80.000,00 — Excesso

18) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal

Fonte de Recursos....: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULA



## Prefeitura do Município de São Pedro

C.Aplicacao.:100.0237 -FUSSP-Projeto Gastronomia Panificação e beleza Manicure e  
Orgao..... : 02 Executivo  
Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito  
Executora.....: 02.01.02 Fundo Social de Solidariedade  
08 Assistencia Social  
08244 Assistencia Comunitaria  
082440052 Fundo Social de Solidariedade  
082440052.2.028000 MANUT FUNDO SOC SOLIDARIEDADE  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 3.691,64 - Excesso  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 2.980,80 - Excesso  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 6.672,44

19) Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal  
Fonte de Recursos... 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULA  
C.Aplicacao.:100.0238 - SAA - PROJETO COZINHALIMENTO  
Órgão..... : 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria de Obras e Serviços  
Executora.....: 02.04.02 Coordenadoria de Meio Amb, Agric e Abast  
20 Agricultura  
20605 Abastecimento  
206050092 Servicos Rurais, Agricultura e Abastecimento  
206050092.2.151000 Projeto Cozinhamento  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 60.000,00- Excesso

20) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Fonte de Recursos... 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 800.0021 MDS- FNAS INVESTIMENTOS/APAE  
Órgão.....: 02 Executivo  
08 Assistência Social  
08242 Assistência ao Portador de Deficiência  
082420023 Assist. Pessoas com Necess. Especiais  
082420023.2.026000 ENTIDADES DE AMPARO A EXCEPCIONAIS  
4.4.50.42.00 Auxílios  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 60.377,78 - Superavit

21) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



## Prefeitura do Município de São Pedro

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0101 MS - Equip/o BB 23197-5 Prop 137522860001160003

Atenção Básica

Órgão..... : 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 390,06 — Superavit

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 21.000,00 - Superavit

Valor Total do Crédito ..... R\$ 21.390,06

22) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0106 FNS - PROP 13752286000/1170-06 - Especializada

Órgão..... : 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros - Pessoa Juridica

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 425,84 — Superavit

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 54.500,00 - Superavit

Valor Total do Crédito ..... R\$ 54.925,84

23) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0107 FNS - PROP 13752286000/1170-07 - Especializada

Órgão..... : 02 Executivo



## Prefeitura do Município de São Pedro

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social  
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial  
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 48,74 — Superavit  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 23.000,00 – Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 23.048,74

24) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos... | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação. 300.0111 ATENCAO A SAUDE BUCAL/INVESTIMENTO PRP  
35504017 12182005716  
Órgão..... : 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social  
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial  
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 50,00 - Superavit  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 44.000,00 — Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 44.050,00

25) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos... | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 300.0119 MS - PROP 137522860001180-01 - EQUIPAMENTOS  
BB  
Órgão..... : 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social  
Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial



## Prefeitura do Município de São Pedro

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 1,00 — Superavit  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente  
Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 8.401,12 — Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 8.402,12

26) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0120 MS- PROP 13.752.286000/1180-02 -  
EQUIPAMENTOS

Órgão... : 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 1,00 — Superavit

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente

Valor Parcial do Crédito ..... R\$ 2.944,98 — Superavit

Valor Total do Crédito ..... R\$ 2.945,98

27) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos....: | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.:300.0121 MS - EQUIPAMENTOS - PROP 137522860001190-10  
- CONTA 23945-3

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica

Valor Parcial do Crédito .....R\$ 1,00 — Superavit

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente

Valor Parcial do Crédito .....R\$ 51.199,00 - Superavit



## Prefeitura do Município de São Pedro

Valor Total do Crédito ..... R\$ 51.200,00

28) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação.: 300.0122 MS- EQUIPAMENTOS PROP Nº 137522860001190-  
07 CONTA  
Nº 23945-3  
Orgão.....: 02 Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social  
Executora..... : 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial  
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Jurídica  
Valor Parcial do Crédito .....R\$ 1,30 — Superavit  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente  
Valor Parcial do Crédito .....R\$ 69.600,00 — Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 69.601,30

29) Unidade Gestora....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fonte de Recursos... : | 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS  
Código de Aplicação: 300.0129 MS EQUIPAMENTOS PROPOSTA 1190-01 - REDE  
ESTRUT ATENÇÃO BASICA  
Órgão.....: 02  
Unidade Orçamentária...: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010009 Assistência Médica e Ambulatorial  
103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv de terceiros — Pessoa Juridica  
Valor Parcial do Crédito .....R\$ 1,69 — Superavit  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Mat Permanente  
Valor Parcial do Crédito .....R\$ 1.790,00 — Superavit  
Valor Total do Crédito ..... R\$ 1.791,69

30) Unidade Gestora...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## Prefeitura do Município de São Pedro

Fonte de Recursos... : 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação... : 312.0003 MS- ENFRENTAMENTO COVID-19 -PARC UNICA

Órgão..... : 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora..... : 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020080 CORONAVÍRUS-COVID 19

103020080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

Valor Total do Crédito .....R\$ 160,20 — Superavit

31) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 312.0025 MS - COVID 19 - SAPS - INVESTIMENTOS

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora..... : 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19

103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total do Crédito .....R\$ 14.615,65 Superavit

32) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

Código de Aplicação.: 312.0024 MS - COVID 19 - SAPS — proc 250001626202050 e  
2500016264420207

Órgão... : 02 Executivo

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19

103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

Valor Total do Crédito .....R\$ 4.968,49 — Superavit

33) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



## Prefeitura do Município de São Pedro

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0110 FNS-PROGR FINANC ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (VAN)

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010009 Assistência Médica e Ambulatorial

103010009.2.010000 MANUT ATENCAO BASICA DA SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do Crédito..... R\$ 31.937,55 - Superavit

34) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 300.0100 BL GESTAO SUS - PROG ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10306 Alimentação e Nutrição

103060070 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

103060070.2.113000 MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total do crédito .... R\$ 43.970,85 – Superavit

35) Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recursos...: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação.: 312.0029 MS - COVID 19 - SAPS CUSTEIO

Órgão.....: 02 Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria de Saude e Desenv Social

Executora.....: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010080 CORONAVÍRUS-COVID 19

103010080.2.129000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Juridica

Valor Total do Crédito ... R\$ 6.001,42 – Superavit



## Prefeitura do Município de São Pedro

### ANEXO II

#### ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA COBERTURA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021  
Art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal n. 4320/64

E EXCESSO DE ARRECADACÃO  
Art. 43, § 1º Inciso II da Lei Federal n. 4320/64

Unidade Executora	Funcional Programática	Categoria Econômica	FR	CA	Valor dos Créditos	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro
02.05.01	103020080.2.129000	3.3.90.39.00.00	5	3120028	1.498.846,76	480.000,00	1.018.846,76
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	2	3120002	15.980,00		15.980,00
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.39.00.00	2	3120002	20.000,00		20.000,00
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	2	3120014	261,50		261,50
02.05.01	103010080.2.129000	4.4.90.52.00.00	2	3120014	32.997,14		32.997,14



## Prefeitura do Município de São Pedro

02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	2	3120027	4.244,13		4.244,13
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000132	2.564,26		2.564,26
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000132	10.000,00		10.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000133	80.646,17		80.646,17
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000133	20.000,00		20.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000134	100.821,73		100.821,73
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000134	35.000,00		35.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	2	3000136	50.000,00		50.000,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	2	3000136	50.000,00		50.000,00
02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000184	10.613,59	10.175,87	437,72
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000184	1.315.673,32	1.315.673,32	
02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000195	1.914,92	1.914,92	
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000195	617.355,69	617.355,69	
02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000196	497,43		497,43
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000196	68.611,81	68.611,81	
02.06.01	236950095.1.007000	3.3.90.39.00.00	2	1000197	26.027,69	25.316,96	710,73
02.06.01	236950095.1.007000	4.4.90.51.00.00	2	1000197	179.891,90	179.891,90	
02.06.01	236950095.2.126000	3.3.90.39.00.00	2	1000212	124.899,00	124.890,09	8,91
02.06.01	236950095.2.126000	4.4.90.51.00.00	2	1000212	359.287,45	359.287,45	
02.02.08	154520051.1.114000	3.3.90.39.00.00	2	4000005	10,00	10,00	



## Prefeitura do Município de São Pedro

02.02.08	154520051.1.114001	4.4.90.51.00.00	2	4000005	434.800,00	434.800,00	
02.04.01	267820086.1.015000	3.3.90.39.00.00	2	1001092	2.167,80		2.167,80
02.06.03	278130026.1.006000	3.3.90.39.00.00	5	8000016	16.843,54		16.843,54
02.05.03	082440075.2.123000	4.4.90.52.00.00	2	5000030	80.000,00	80.000,00	
02.01.02	082440052.2.028000	3.3.90.30.00.00	2	1000237	3.691,64	3.691,64	
02.01.02	082440052.2.028000	3.3.90.39.00.00	2	1000237	2.980,80	2.980,80	
02.04.02	206050092.2.151000	4.4.90.52.00.00	2	1000238	60.000,00	60.000,00	
02.05.03	082420023.2.026000	4.4.50.42.00.00	5	8000021	60.377,78		60.377,78
02.05.01	103010009.2.01000	3.3.90.39.00.00	5	3000101	390,06		390,06
02.05.01	103010009.2.01000	4.4.90.52.00.00	5	3000101	21.000,00		21.000,00
02.05.01	103010009.2.01000	3.3.90.39.00.00	5	3000106	425,84		425,84
02.05.01	103010009.2.01000	4.4.90.52.00.00	5	3000106	54.500,00		54.500,00
02.05.01	103010009.2.01000	3.3.90.39.00.00	5	3000107	48,74		48,74
02.05.01	103010009.2.01000	4.4.90.52.00.00	5	3000107	23.000,00		23.000,00
02.05.01	103010009.2.01000	3.3.90.39.00.00	5	3000111	50,00		50,00
02.05.01	103010009.2.01000	4.4.90.52.00.00	5	3000111	44.000,00		44.000,00
02.05.01	103010009.2.01000	3.3.90.39.00.00	5	3000119	1,00		1,00
02.05.01	103010009.2.01000	4.4.90.52.00.00	5	3000119	8.401,12		8.401,12
02.05.01	103010009.2.01000	3.3.90.39.00.00	5	3000120	1,00		1,00
02.05.01	103010009.2.01000	4.4.90.52.00.00	5	3000120	2.944,98		2.944,98



## Prefeitura do Município de São Pedro

02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000121	1,00		1,00
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000121	51.199,00		51.199,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000122	1,30		1,30
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000122	69.600,00		69.600,00
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.39.00.00	5	3000129	1,69		1,69
02.05.01	103010009.2.010000	4.4.90.52.00.00	5	3000129	1.790,00		1.790,00
02.05.01	103020080.2.129000	3.3.90.30.00.00	5	3120003	160,20		160,20
02.05.01	103010080.2.129000	4.4.90.52.00.00	5	3120025	14.615,65		14.615,65
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.30.00.00	5	3120024	4.968,49		4.968,49
02.05.01	103010009.2.010000	3.3.90.30.00.00	5	3000110	31.937,55		31.937,55
02.05.01	103060070.2.113000	3.3.90.30.00.00	5	3000100	43.970,85		43.970,85
02.05.01	103010080.2.129000	3.3.90.39.00.00	5	3120029	6.001,42		6.001,42
<b>Valor Total dos Créditos</b>					<b>5.666.015,94</b>	<b>3.764.600,45</b>	<b>1.901.415,49</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 030

São Pedro, 03 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 08 anexo, que, conforme ementa, “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público intrínseco às dotações orçamentárias criadas, impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

**Câmara Municipal**  
Projeto de Lei Nº 8/2022  
Data: 08/02/2022 Hora:  
Autor: THIAGO SILVERIO D  
Assunto: Dispõe sobre a  
abertura de crédito esp  
legislação orçamentária  
conforme específica e d

Numero de Protocolo  
**00073/2022**